



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 24 de março de 2022 às 11:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3714315: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Campo

MUNICÍPIO

Rio do Campo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3714315>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO CAMPO
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - SALA 01,
BAIRRO CENTRO.
FONE 47-35641671
CNPJ. 07.776.936/0001-58
89198-000 – RIO DO CAMPO – SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

I - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) PASSAGENS AÉREAS À BRASÍLIA - DF, IDA E VOLTA, PREFERENCIALMENTE COM ESCALA VISANDO BARATEAR O CUSTO, EMBARQUE DE IDA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022 PELA MANHÃ, PREFERENCIALMENTE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NAVEGANTES – SC, SENDO O MAIS PRÓXIMO E MAIS VIÁVEL ECONOMICAMENTE, COM CHEGADA A BRASÍLIA – DF PREVISTA PARA NO MÁXIMO ÀS 14H E 30MIN. RETORNO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 ATÉ O FINAL DA MANHÃ, COM CHEGADA A NAVEGANTES – SC PREFERENCIALMENTE ATÉ ÀS 20H.

II – APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

A contratação de passagem aérea faz-se necessário para transporte dos vereadores visto que acontecerá de 26 a 29 de abril de 2022 a XXI Marcha dos Legislativos em Brasília, o evento é a maior mobilização do Poder Legislativo Brasileiro, e demonstração de força. A Marcha dos Legislativos Municipais representa os interesses do cidadão através dos vereadores (as) e das Câmaras Municipais. Legislativo defende o Legislativo e o Municipalismo. A programação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais terá grandes participações de várias autoridades com temas atuais e importantíssimo para o bom desempenho dos edis e com homenagens aos parlamentares e personalidades pública.

Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito de todo o parlamentar no exercício do seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais, não podendo ser contestado ou questionado. Toda hora é hora, o Municipalismo e a sociedade precisam da nossa voz. E no intuito do acima exposto, estamos solicitando essa contratação.

No que tange a contratação, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Portanto, diante do valor proposto no orçamento, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada foi selecionada através de pesquisa feita pela Câmara de Vereadores de Rio do Campo, a qual apresentou o menor valor. Além disso, a empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa RIOSUL Viagem e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ – 09.058.902/0001-53.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO CAMPO
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - SALA 01,
BAIRRO CENTRO.
FONE 47-35641671
CNPJ. 07.776.936/0001-58
89198-000 – RIO DO CAMPO – SANTA CATARINA

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço total ajustado é de R\$ **11.918,48** (onze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), sendo que neste valor estão inclusos 01 mala de até 23 kg.

Juntam-se ao presente, oportunamente, orçamentos fornecidos JRS VIAGENS E TURISMO LTDA e POINT TOUR TURISMO LTDA (CVC), cujos valores apresentam-se superiores ao apresentado pela empresa RIOSUL Viagem e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ – 09.058.902/0001-53.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros utilizados serão provenientes de recursos ordinários, utilizando a seguinte dotação:

Órgão – 01 - Poder Legislativo Municipal

Unidade – 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto /Atividade – 2001 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo.

Despesa : 4 – 3.3.3.90.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Subelemento: 3.3.3.90.33.01.00.00.00.00 - Passagens Para o País

Recursos: 01000400 - Recursos ordinários, Saldo Orçamentário R\$ 185.435,35

VI - DA AQUISIÇÃO DAS PASSAGENS AÉREAS

A entrega dos bilhetes/ticket das passagens aéreas será entregue no dia da confirmação da compra ou até a data do pagamento.

VII – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, posteriormente à emissão do Parecer Jurídico e Contábil pertinente, ratifico o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação da empresa RIOSUL Viagem e Turismo Ltda – ME, inscrita no CNPJ – 09.058.902/0001-53.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Campo, 23 de março de 2022.

Marilete Vavassori Rafaelli
Presidente